

Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



PARECER

Chega a esta assessoria, para parecer, consulta da Secretaria Municipal da Administração sobre a possibilidade de contratação direta – com dispensa de licitação – de projeto de website, incluindo implantação e manutenção mensal.

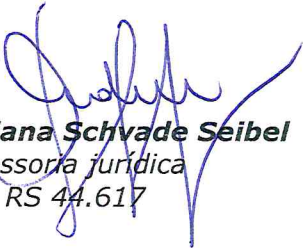
O valor total da implantação é de R\$ 4.500,00 e de R\$ 290,00 mensais para a manutenção, totalizando, no prazo de doze meses, o valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Não há qualquer evidência de fracionamento do objeto, conduta vedada pelo ordenamento jurídico vigente.

Não há óbice jurídico à aquisição na forma pretendida, que encontra respaldo no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

É o parecer.

A s.m.j.,


Adriana Schvade Seibel
Assessoria jurídica
OAB RS 44.617